LEI MUNICIPAL NO. 1.490, 07 DE MAIO DE 1.979.

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

O POVO DE DIVINÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA "PRAÇA SOTERO RAMOS DE FARIA" A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO B.BOM PASTOR, CONFRONTANDO COM AS R.IBIRACI E IBIRITE, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICAÇÃO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - N.39 DE 24/06/1979.
PROJETO DE LEI NO. CM - 03/1.979.